



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 159/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art.1º Fica instituído o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema De Limpeza Urbana do Município de Maracanaú (Garis).

Art.2º O Programa de que trata esta Lei de verá ser realizado, anualmente, na Semana do dia 16 de maio e contará com as seguintes atividades:

I- promoção de champagne palestras educativas sobre a importância do Trabalho do profissional;

II- realização de produções artísticas pelos alunos nas escolas municipais e particulares, situadas no município de Maracanaú, em homenagem ao “Dia do Gari”;

III- campanha de conscientização sobre o descarte seguro e regular do lixo;

IV- realização de atividades esportivas, culturais e artísticas em homenagem Ao “Dia do Gari”.

Art.3º Para a consecução do Programa de que trata esta indicação, poderão Poder Executivo proceder a celebração de convênios como Estado, bem como com as entidades e instituições, públicas ou privadas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 13 de Julho de 2021.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Programa proposto será realizado, anualmente, na semana de comemoração ao “Dia do Gari”, 16 de maio, e tem o objetivo de valorizar e enaltecer o importante trabalho desempenhado por esses profissionais que atuam na Limpeza pública do município de Maracanaú.

Não é demais destacar que os Garis são imprescindíveis para a nossa cidade. Através da limpeza diária, eles nos entregam uma cidade com condições de Habitação e circulação.

No entanto, infelizmente, muitos se sentem desvalorizados, invisíveis e vítimas de preconceito no exercício da sua profissão. Diante disso, nosso município precisa implementar ações e políticas públicas a fim de que esses profissionais tenham o reconhecimento que lhes é devido.

Portanto, justas são todas as homenagens que reconheçam a importância do Trabalho dessa categoria, haja vista a essencialidade dos seus serviços para nossas vidas.

Maracanaú, 13 de Julho de 2021.

REDATOR RESPONSÁVEL: *Jaisa Sá*